

QUALITY SOFTWARE S/A

CNPJ nº 35.791.391/0001-94

NIRE nº 33.3.0027960-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2017

*(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização
contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)*

1. **DATA, HORA e LOCAL:** No dia 3 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da Quality Software S/A, localizada na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar – parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-001 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Regular, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 18º, §3º e §4º do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA e QUÓRUM:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Guilherme Caltabiano Monteiro, Julio Cesar Estevam de Britto, Victor Amadeu Vieira Gomieri, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade. Havendo, portanto, quórum suficiente para as deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, membros da Diretoria da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Guilherme Caltabiano Monteiro; e Secretário – Victor Amadeu Vieira Gomieri.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a operação de aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Premier IT Global Services Ltda., na forma do Artigo 20º do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:
 - 6.1. Após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, aprovar a operação de aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Premier IT Global Services Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Senador Souza Naves, nº 135, 3º andar, CEP 80050-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.708.497/0001-07, nos termos e condições apresentados pelos membros da Diretoria da Companhia presentes. Em face da aprovação acima, bem como da aprovação da operação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do art. 256, da Lei nº 6.404/76, realizada nesta data, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação da operação, incluindo, mas não se limitando a, celebrar os documentos da operação, notadamente o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças e os

instrumentos de garantias relacionados à operação, bem como tomar todas as demais providências para a implementação e divulgação da operação ora aprovada ao mercado em geral e aos órgãos competentes.

6.2. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: *Mesa*: Guilherme Caltabiano Monteiro – Presidente; e Victor Amadeu Vieira Gomieri – Secretário. *Membros do Conselho de Administração*: Guilherme Caltabiano Monteiro, Julio Cesar Estevam de Britto, Victor Amadeu Vieira Gomieri, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade. *Membros da Diretoria*: Tolga Ergul – Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, Caio Serodio Nogueira – Diretor Vice-Presidente e Diretor Tecnológico e Roberto Pereira Ave Faria – Diretor Comercial

Certifica-se que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017

Guilherme Caltabiano Monteiro

Presidente

Victor Amadeu Vieira Gomieri

Secretário